





Portaria n° 033/2024-FC/PMT

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20240044

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 9.2023-030FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E
ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE
ENSINO.

A Sr.ª LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a servidora Sra. Claúdia Aparecida da Silva, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Sra. Divina Espirito Santo, Diretora de Apartamento, como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;







II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- $\operatorname{Art.} 3^{\circ}$  Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Janeiro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO